PROCURAÇÃO

CONSTRUTORA 4MX LTDA inscrito no CNPJ nº.08.666.379/0001-85, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ARMANDO MIRANDA JUNIOR portador (a) do RG nº 3038735 e de CPF nº 723.079.432-34, NOMEIA, a Srª RENATA LARA COIADO, RG Nº5074431, CPF: 520.914.572-72, a representar, assinar, interpor recurso e qualquer, renunciar, assinar atas, oferecer lances, entregar e retirar documentos, formular proposta, e tudo que for decisão cabível para o bom cumprimento dos certames licitatórios onde esta empresa participar.

*VALIDADE DA PROCURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO

Belém, 31 de Agosto 2020

ARMANDO MIRANDA JUNIOR CONSTRUTORA 4MX



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE 4 MX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME CNP1 nº 08.666.379/0001-85

ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 723.079.432-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04496522318, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA DOS TUPINAMBAS, 656, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.033-815, BRASIL.

RAFAEL DO NASCIMENTO MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 846.108.242-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3038768, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA DOS TUPINAMBÁS, 656, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.033-815, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial 4 MX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200965070, com sede Travessa Tupinambas, 656, Batista Campos Belém, PA, CEP 66.033-815, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.666.379/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial 4 MX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CONSTRUTORA 4 MX LTDA ME.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS
ESTRUTURAS - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,
SANITÁRIAS E DE GÁS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - OBRAS
DE FUNDAÇÕES - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

20

Reg: 81600000121096

Chancela 2473361462854

Página I



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/5/2016

Arquivamento 20000476232 de 19/5/2016 Protocolo 167469797 de 17/5/2016

Nome da empresa CONSTRUTORA 4 MX LTDA ME NIRE 15200965070

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx

AK.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE 4 MX CONSTRUÇÕES ECOMERCIO LIDA ME CNP1 nº 08.666.379/0001-85 CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

ventilação e refrigeração 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4312-6/00 - perfurações e sondagens 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas

4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais

4391-6/00 - obras de fundações

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM - PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM PARÁ, 4 de abril de 2016.

ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR CPF: 723.079.432-34

volo Nascimento RAFAEL DO NASCIMENTO MIRANDA

CPF: 846.108.242-72 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016

> Protocolo: 16/746979-7, DE 12/04/2016 Empress:15 2 0096507 0 CONSTRUTORA 4 MX LTDA

SOB Nº: 20000476232

MARCELO CEBOLÃO

SECRETÁRIO GERAL MANAGE AND THE PROPERTY OF THE

Req: 81600000121096

Página 2





Certifico o Registro em 19/5/2016 Arquivamento 20000476232 de 19/5/2016 Protocolo 167469797 de 17/5/2016 Nome da empresa CONSTRUTORA 4 MX LTDA ME NIRE 15200965070

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 2473361462854

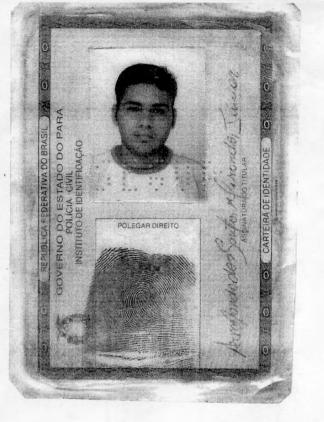
20/5/2016



MENTANDO DOS SANTOS MIFANDA / REGINAMA LUCIA DO MASCIMENTO NIRANDA
NACIONALOSAS
DELETA PA
SELETA PA
CANAGARANO

MUNIESTBI LIVIERA FOLITE

O M O P. O M LEIN-7 116 DE 25 008 03 M O M O M O





ATT: MUSEU EMÍLIO GOELDI TOMADA DE PREÇO nº 01/2020.

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

A empresa, CONSTRUTORA 4MX LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 08.666.379/0001-85, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3038735 e CPF/MF n.º 723.079.432-34, para os fins de participação da TOMADA DE PREÇO nº 01/2020-SEFA-PA, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que: Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º § 4º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Art 3º - Para efeitos desta lei complementar, consideram-se micro empresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresaria, a sociedade simples e o empresário que ser refere o artigo 966 da lei nº 10.406, de 10/01/2002, devidamente registrados no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídica, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não sei inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nessa lei complementar apara nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica

II - que seja filial, sucursal, agencia ou representação, no pais, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo o capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta lei complementar desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo.

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10%(dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de trata o inciso II do caput deste artigo.

V – Cujo o sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo.

VI - Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outras pessoa jurídica.

VIII – que exerça atividade de banco comercial, investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de credito, financiamento ou de credito imobiliário, corretora ou distribuidoras de títulos.

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5(cincos) anos calendários anteriores.

X – constituídas sob forma de sociedade por ações.

Belém, 17 de Setembro 2020.

ARMANDO MIRANDA JÚNIOR CONSTRUTORA 4MX

CONSTRUTORA 4MX LTDA. CNPJ: 08.666.379/0001-85

Rua dos Tupinambas, nº 656 - Batista Campos - Belém - Pará.

Comercial4mx@hotmail.com - Tel : (91) 3272-7872

A. A

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARÁ

A Sociedade 4MX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/02/2007, NIRE: 15.2.0096507-0, CNPJ: 08.666.379/0001-85, estabelecida na TRAVESSA TUPINAMBAS, 656, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP: 66.033-815, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELÉM - PA, 28 de Fevereiro de 2013.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>OE 1 03 12013</u>

Thais A. de Almeida Coord. R. do SEBRAE

Sócio: Rafael do Nascimento Miranda

Etiqueta de registro

CERTIFICO O REGISTRO EM. 06/03/2013

Sócio: Regina Lúcia do Nascimento Miranda

SOB Nº: 20000341005 Protocolo: 13/019405-0, DE 01/03/2013

Empresa:15 2 0096507 0 4 MX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LIDA

589005

GETULIO VILLAS MOREIRA

SECRETÁRIO GERAL

A. D

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Imo. Sr. Presidente de Junta Comercial DO ESTADO DO PARA

A Sociedade AMX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/02/2007, NIRE: 15.2.0096507-0, CNPJ: 03.666.373/0007-86, estabelecida na TRAVESSA TUPINAMBAS, 656 BATISTA CAMPOS. BELÉM PA, CEP 66.033-815; requel a Vessa Senhoria o arquivamento do presente maturimento e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos tarmos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Codigo do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELÉM * PA, 28 de Favereiro de 2013

Etiqueta de ragistro

DESTENCO O RECISTRO EN POR USCOTA

SOB Nº 20000841009

PROBOCIO: 13 01900170, DE 01003 2013

ETTERRETE DO CIVESOT S

BETTU É VILLAS MORE MA

SESSORS

SELIVETARM DE MA

ATT: MUSEU EMÍLIO GOELDI TOMADA DE PREÇO Nº01/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTE E IMPEDITIVOS.

CONSTRUTORA 4MX LTDA inscrito no CNPJ nº.08.666.379/0001-85, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ARMANDO MIRANDA JUNIOR portador (a) do RG nº 3038735 e de CPF nº 723.079.432-34 DECLARA, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores, na forma de § 2 do artigo 32 da lei federal nº8.666/93 e nenhum impedimento §4 do artigo 3º LC nº 123/06 e sua alteração LC nº147/14.

Belém, 17 de Setembro de 2020.

ARMANDO MIRANDA JUNIOR CONSTRUTORA 4MX

par.

Comercial4mx@hotmail.com - Tel : (91) 3272-7872



Att: MUSEU EMÍLIO GOELDI
PROPOSTA INDEPENDENTE

PROPOSTA INDEPENDETE

ARMANDO MIRANDA JÚNIOR, como representante devidamente constituído da CONSTRUTORA 4MX LTDA CNPJ: 08.666.379/0001-85 doravante denominado para fins do disposto no item do Edital TOMADA DE PREÇO na 01/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Edital do Edital do Edital TOMADA DE PREÇO na 01/2020 – foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUTORA 4MX LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇO na 01/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar TOMADA DE PREÇO n^a 01/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro Participante potencial ou de TOMADA DE PREÇO na 01/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar TOMADA DE PREÇO nª 01/2020 não será, no Todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante

Potencial ou do Edital TOMADA DE PREÇO nª 01/2020 -antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar CARTA TOMADA DE PREÇO na 01/2020 – não foi, todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Edit) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e Informações para firmá-la.

Belém, 17 de Setembro de 2020

ARMANDO MIRANDA JUNIOR
CONSTRUTORA 4MX LTDA



